



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 001/2020-GAB-ACP

O(A) Doutor(a) BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, Juiz de Direito da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo COVID-19 – Novo Coronavírus;

Considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT, será realizado prioritariamente pelo telefone (66) 9 9627-5353, via ligação telefônica ou mensagem pelo Whats'App, assim como pelo email cba.varapublicapopular@tjmt.jus.br.

Art. 2º As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o email acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 20.03.2020.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, às Procuradoria do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Cuiabá/MT, 20 de Março de 2020.

BRUNO D OLIVEIRA
MARQUES:11173

Assinado de forma digital por
BRUNO D OLIVEIRA
MARQUES:11173
Dados: 2020.03.20 19:19:16 -04'00'

BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz de Direito